



EDITAL Nº. 44, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS-LICENCIATURA-PORTUGUÊS/ESPANHOL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA-PORTUGUÊS / ESPANHOL DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº194/2017 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 123/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Literatura Portuguesa / Literatura e Ensino	01	20	Doutorado	11.01.2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);



- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 - e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
 - f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
 - g) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Letras, Especialização em Letras ou área afim, Mestrado em Letras ou área afim, Doutorado em Letras ou área afim.
- 3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.**
- 3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
- 3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- 4.1 Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
- 4.2 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.3 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- 4.4 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.5 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.6 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.



4.7 Candidato que tenha sido professor substituto da UFMS ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.

4.8 Servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4.9 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

4.10 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **08 de agosto de 2017**, para candidatos com a titulação de doutorado, na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das **8h às 10h e das 14h às 16h**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de **09 de agosto de 2017**, candidatos com o título de Mestre; na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das **8h às 10h e das 14h às 16h**;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de **10 de agosto de 2017**, candidatos com o título de especialista; na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das **8h às 10h e das 14h às 16h**;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de **11 de agosto de 2017**, candidatos com graduação; na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das **8h às 10h e das 14h às 16h**.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **14 de agosto de 2017** no mural do átrio da Unidade I, do Campus do Pantanal.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **14 horas do dia 17 de agosto de 2017**, na sala 104, do bloco H, da Unidade I do Campus do Pantanal;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **17 de agosto de 2017**, a partir das 14h30m, na sala 104, do bloco H, Unidade I, do Campus Pantanal;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **18 de agosto de 2017**, a partir das 14h30m na sala 104, do bloco H, Unidade I, do Campus Pantanal.

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no mural do átrio do Campus do Pantanal no dia 21 de agosto de 2017, após o término dos trabalhos da seleção.



7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1. A narrativa pós-moderna em José Saramago;
- 8.2. A heteronímia em Fernando Pessoa;
- 8.3. A lírica de Luiz Vaz de Camões;
- 8.4. Eça de Queiroz e o realismo literário português;
- 8.5. Literatura e ensino: perspectivas metodológicas.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

COSSON, Rildo. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2006.
MASSAUD MOISES. *A literatura portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 2013. / MOOG Viana. *Eça de Queiroz e o século XIX*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1966.
PERRONE-MOISÉS, Leila. *Fernando Pessoa: alguém do eu, além do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
SARAIVA, Antonio José. *Luís de Camões: estudo e antologia*. 3. ed. Lisboa, PT: Liv. Bertrand, 1980. 269 p.
SARAMAGO, José. *Memorial do convento: romance*. 44. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2012. 347 p. Dossiê: Saramago - <http://www.seer.ufrgs.br/NauLiteraria/issue/view/309>
TELES, Gilberto Mendonça. *Camões e a poesia brasileira*. 2. ed. São Paulo, SP: Quíron, Brasília, DF: INL, 1976. 336 p. (Logos).
ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino de literatura*. São Paulo: Editora Contexto, 1998.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2017.

Prof^a Lucilene Machado Garcia Arf
Presidente da Comissão Especial

Prof^a Regina Baruki Fonseca
Membro

Prof^a Suzana Vinicia Mancilla Barreda
Membro

Téc.Adm. Maria Luiza da Silva Correa
Secretária